



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
LICITATÓRIO**

Processo Nº 592/2025

O Prefeito Municipal de Guaporé, **ODAIR ANDRÉ ROSSETTO**, no uso de suas atribuições legais, especialmente a Lei 14.133/21 e suas alterações posteriores, a vista do Parecer Conclusivo exarado pela Comissão de Licitações do Município, resolve:

HOMOLOGAR E ADJUDICAR a presente licitação, Modalidade Inexigibilidade, **Número: 187/2025**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CURSO PRESENCIAL: DISPENSA E INEXIGIBILIDADE NA LEI FEDERAL 14.133/2021 PROMOVIDO PELA DPM EDUCAÇÃO LTDA NOS DIAS 11 DE JUNHO DE 2025: DAS 09H ÀS 12H E DAS 13H ÀS 17H; 12 DE JUNHO DE 2025: DAS 09H ÀS 12H, PARA AS SERVIDORAS JÉSSICA BALDISSERA E LAYSE RENATA SANTOS BORGES.

Licitante Vencedor	Lote	Item	Valor unit. (R\$)	Valor (R\$)
DPM EDUCAÇÃO LTDA - CURSOS	1	1	599,40	1.198,80

Fica adjudicado o objeto desta licitação em favor da(s) empresa(s) relacionada(s), ficando esta(s) intimada(s) desta decisão, tudo conforme o constante na Ata e no Mapa Comparativo de Preços.

Município de Guaporé, 10 de junho de 2025.

ODAIR ANDRÉ ROSSETTO
Prefeito Municipal de Guaporé